

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 356/2015 de 10 de Dezembro de 2015**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 6 de outubro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 066/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa – São Miguel, com vista a assegurar o financiamento necessário à criação de Centro de Noite no Lar Luís Soares de Sousa, bem como à requalificação do espaço existente com vista a reestruturar o Serviço de Apoio ao Domicílio, na freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da resposta social, até ao montante máximo de 2.255.000,00 € (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 04 - Apoio a Idosos, ação 24) – “Criação de Centro de Apoio ao Idosos no Lar Luís Soares de Sousa”, CE: 08.07.01.

6 de outubro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.